

A ESTADUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA VIVA EM MINAS GERAIS: UMA RETROSPECTIVA NECESSÁRIA

Cláudia Houara de Castro¹

RESUMO

O presente artigo descreve o processo de estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais, entre 2007 e 2014, e relata fatos ocorridos até o ano de 2024.

*

O “**Programa Nacional Cultura Viva, Educação e Cidadania**” foi criado pelo Ministério da Cultura em 2003 com o objetivo de fomentar o protagonismo dos diferentes atores culturais já atuantes no território nacional, em diversas áreas da cultura. A criação do programa foi fundamentada em uma nova visão de como fazer política cultural, a partir de uma forma emergente de aproximação entre o Estado brasileiro e a sociedade civil, visando alcançar melhores resultados e impactos concretos em nível territorial. O principal objetivo era promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, além de fortalecer as energias sociais e culturais para construir novos valores de cooperação e solidariedade. Os principais atores do programa eram os “**Pontos de Cultura**”, entidades ou instituições da sociedade civil reconhecidas por suas atuações em seus territórios e por serem protagonistas em ações culturais de base comunitária.

O programa alcançou grande visibilidade nacional e repercussão significativa, pois foi distribuído por todo o país. Devido à diversidade cultural do Brasil, tornou-se essencial que ele fosse descentralizado. Essa descentralização permitiu que suas potencialidades fossem mais exploradas, principalmente através de parcerias estratégicas com os governos de municípios e estados. Durante sua implementação, o programa

¹ Gestora Cultural, com Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Cultural (IHAC-UFBA, 2014), e Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável (Faculdade Milton Campos, 2012). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2650356281861353>

passou por várias fases, entre elas a estadualização, na qual os estados da federação passaram a criar suas próprias redes locais de Pontos de Cultura, tornando-se cogestores federativos desta política pública nacional.

Dessa percepção surgiu o **Programa Mais Cultura**, criado pelo Decreto nº 6.226 de 4 de outubro de 2007, que “marca o reconhecimento da cultura como necessidade básica, direito de todos os brasileiros, tanto quanto a alimentação, a saúde, a moradia, a educação e o voto” (BRASIL, 2008). O Mais Cultura pressupõe algo muito importante: a cultura como pilar do desenvolvimento humano e social. Para estabelecer o programa, o MinC firmou parcerias com organismos internacionais, bancos públicos, governos estaduais e municipais, além de instituições da sociedade civil.

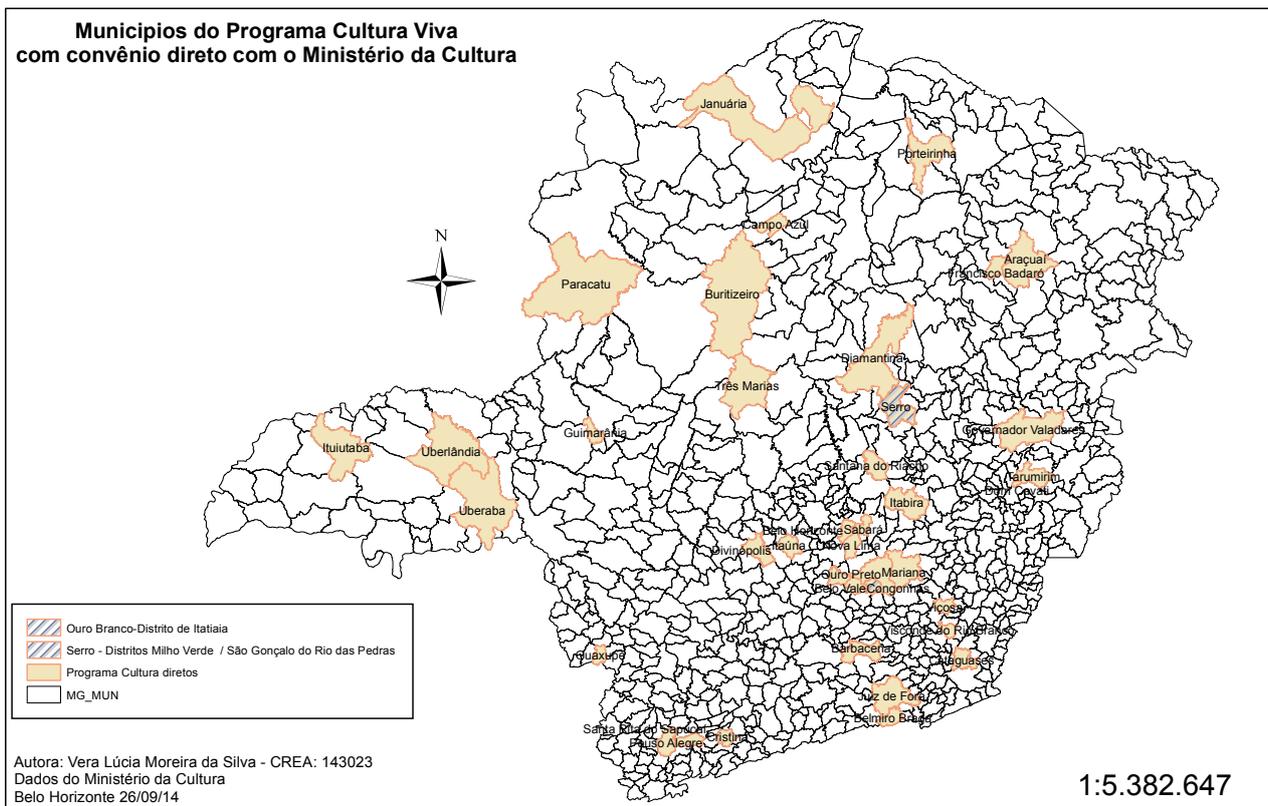
A partir desse lançamento, a maior parte dos acordos firmados ocorreu com os estados, e não com os municípios, seguindo a tendência de políticas sociais com execução descentralizada. Esse processo foi considerado uma ampliação dos Pontos de Cultura, iniciando-se através do lançamento de novos editais em parceria com os estados. Nessa parceria, os governos estaduais eram responsáveis por $\frac{1}{5}$ do valor investido no programa. Os estados foram os primeiros responsáveis pela conexão estabelecida pelo Programa Mais Cultura, e, por meio dessa ação, o MinC fortaleceu seu vínculo com os órgãos estaduais. Embora em menor número, alguns municípios também participaram do Mais Cultura, possibilitando o fortalecimento das políticas locais e uma maior cooperação entre os entes federativos.

O **Programa Mais Cultura** foi apresentado como uma política de fomento ao pacto federativo brasileiro, visando enfrentar as desigualdades sociais e territoriais persistentes de forma histórica em nosso país. Naquele momento, o Programa Cultura Viva era uma das ações do **Programa Mais Cultura** e foi a primeira ação a ser estadualizada. Dessa forma, foi ampliado por todo o território nacional e se tornou o programa do MinC com mais recursos. Embora o Mais Cultura devesse privilegiar o papel dos municípios, foram os estados que mais cooperaram (ROCHA, 2011). O sucesso da descentralização está relacionado à capacidade fiscal e administrativa, pois a habilidade de gerir, tomar decisões, executar diretrizes e alcançar objetivos determina e impacta a execução das políticas e a continuidade do programa (ARRETCHE, 1996, citado por MEDEIROS e LIMA, 2011).

A Estadualização do Programa Cultura Viva

Minas Gerais começou a participar no Programa Cultura Viva por meio de editais diretos lançados à época diretamente pela Secretaria de Programas e Projetos Culturais do MinC entre 2004 e 2009. Esses editais resultaram em 65 projetos, distribuídos entre 41 municípios, incluindo Pontos de Cultura e Pontões de Cultura, como demonstra Silva (2014) na Figura 1.

Figura 1 - Municípios do Programa Cultura Viva com Convênio direto com o Ministério da Cultura



Foram firmados quatro convênios com a Secretaria de Estado de Cultura, a Fundação Cultural de Uberaba, a Prefeitura Municipal de Governador Valadares e a Prefeitura Municipal de Sabará. A Prefeitura Municipal de Diamantina também assinou um convênio, mas com a mudança de gestão, o novo administrador optou por devolver os recursos, por entender que não havia condições de cumprir a contrapartida exigida.

Seguindo a tendência que ocorria no cenário nacional, Minas valorizou a cultura em sua totalidade, com ênfase principalmente na cultura popular, lançando oportunidades e formas de desenvolvimento e interatividade. O estado reconheceu iniciativas e entidades culturais, fortalecendo processos

sociais e econômicos da cultura mineira, além de ampliar a produção, fruição e difusão culturais.

Na Rede de Pontos de Cultura de Minas Gerais, as instituições selecionadas podiam agir livremente na produção cultural por meio da promoção de encontros, fóruns e intercâmbios estéticos e interculturais. Esses intercâmbios entre pessoas de diferentes lugares foram fundamentais para estimular o fortalecimento das redes estéticas e sociais por todo o território. Além disso, o governo estadual se comprometeu com a qualificação dos agentes culturais mineiros.

O processo de Estadualização

O Governo do Estado de Minas assinou com o MinC um convênio para implantar 100 Pontos de Cultura, com foco no desenvolvimento de atividades de integração, acompanhamento e apoio financeiro. Cada Ponto de Cultura recebeu um valor financeiro de R\$ 180 mil reais por um período de 36 meses, destinado a projetos originários de entidades da sociedade de caráter cultural e sem fins lucrativos. Todos os projetos foram selecionados por meio de edital público (MINAS GERAIS, 2009).

O edital lançado em dezembro de 2007 pela Secretaria de Estado de Cultura de MG – SEC-MG, criou uma Comissão Tripartite de Avaliação, constituída por representantes selecionados pelo MinC, por meio da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, pelo Secretário de Estado de Cultura, e por representantes da sociedade, também selecionados através de edital. Os representantes da sociedade civil deveriam *ser atuantes no âmbito sociocultural ou integrantes da classe artística, além de serem idôneos e qualificados para a tarefa.*

Os convênios do Programa Mais Cultura ficaram divididos entre Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, que conveniou 100 Pontos de Cultura, e três municípios, sendo eles:

- Rede de Pontos de Cultura do Município de Uberaba, com 8 Pontos de Cultura;
- Rede de Pontos de Cultura do Município de Governador Valadares, com 5 Pontos de Cultura;
- Rede de Pontos de Cultura do Município de Sabará, com 5 Pontos de Cultura.

Os recursos eram recebidos a partir de diferentes fontes: 2/3 provenientes do Ministério da Cultura e 1/3 referente à contrapartida dos municípios e do estado. Todos os Pontos de Cultura foram selecionados por meio de Edital publicado pelo Estado e pelos municípios.

Os elaboradores do Programa definiram quatro diretrizes principais que nortearam suas ações. Essas ações reforçam o compromisso firmado pelo MinC de atuar no desenvolvimento social, assegurando o pleno exercício da cidadania. Isso se daria a partir da garantia de acesso a bens e serviços culturais, da qualificação do ambiente social das cidades e do campo, da geração de oportunidades de ocupação, emprego, renda e negócios, além da promoção da diversidade cultural.

Esse trabalho, desenvolvido por meio da articulação entre Unidades Federativas - UFs, foi importante para a garantia da participação da sociedade civil e dos órgãos públicos. Após essa articulação, as UFs e o Programa Mais Cultura assinaram um Acordo de Cooperação com o MinC e com o Estado de Minas Gerais, em 9 de julho de 2008. Esse acordo definiu as regras da implantação do Programa e algumas ações coordenadas entre os diferentes agentes envolvidos nesse processo. O Convênio nº 470/2007 foi celebrado entre a União (R\$ 12 milhões de reais) e o Governo de Minas Gerais (R\$ 6 milhões de reais), recurso que foi ampliado pela parceria firmada com o Ministério da Justiça, através do projeto-parceiro Programa Pronasci.

Para selecionar os 100 Pontos de Cultura, a SEC-MG lançou um edital acompanhado de um "manual do proponente", que continha informações para orientar as instituições sobre como preencher os formulários do próprio edital. A Secretaria também ofereceu suporte por meio do atendimento digital e presencial, através de oficinas em todas as regiões do Estado de Minas Gerais. O processo de implantação da Rede de Pontos de Cultura foi acompanhado pelo MinC, responsável pela gestão do Programa Cultura Viva na época, e pela própria Rede de Pontos de Cultura. A Representação Regional do Ministério da Cultura em Minas Gerais – RRMG-MinC participou ativamente desse processo.

Uma vez selecionada para se tornar um Ponto de Cultura, a instituição passava à próxima etapa de formalização do convênio. A Superintendência de Interiorização da SEC-MG contactava as instituições selecionadas para que providenciassem a documentação exigida e adequassem

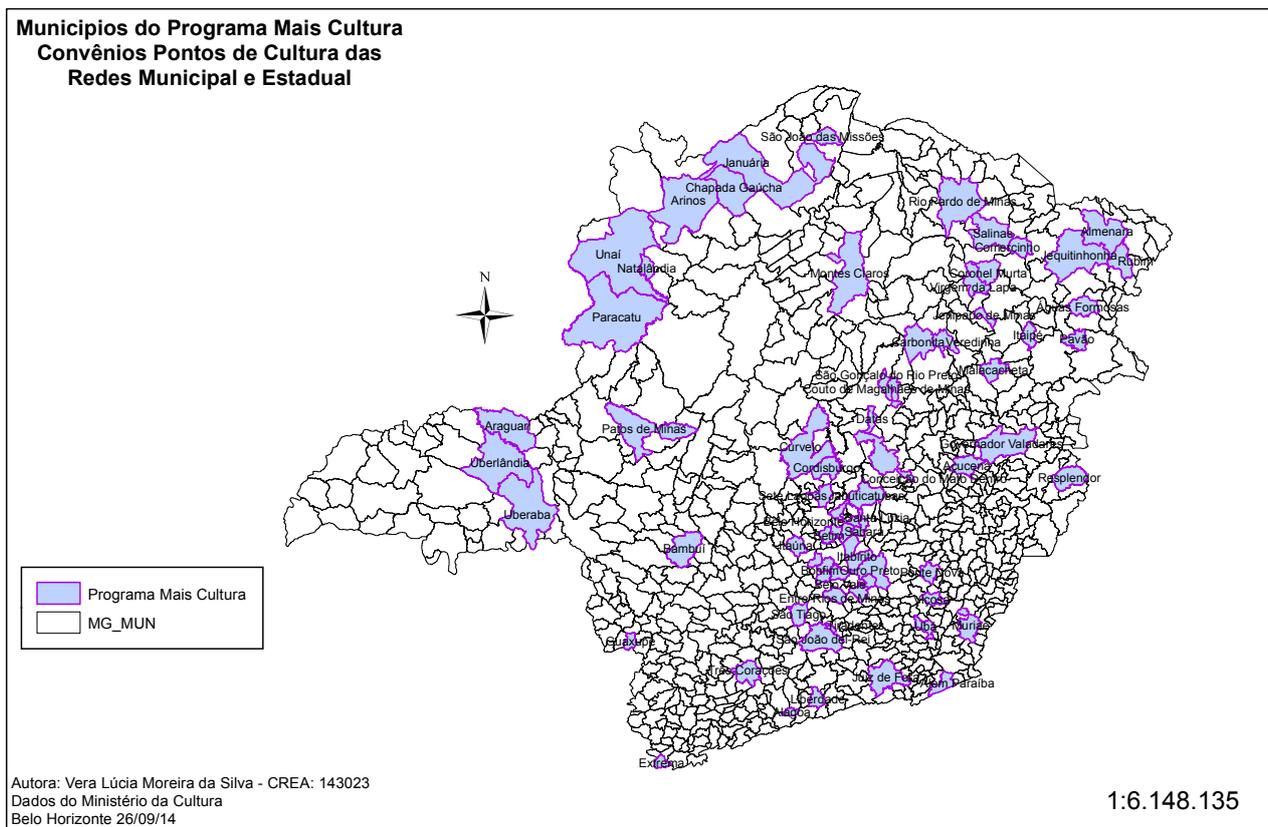
seus Planos de Trabalho e Planilhas Financeiras. Esses documentos eram muito importantes para uma constante avaliação e acompanhamento dos projetos, identificando se cumpriam seus objetivos e como poderiam ser fortalecidos. Em alguns casos, algumas instituições desistiram de apresentar a documentação por não quererem submeter-se às exigências dos convênios. Todo o processo de acompanhamento e readequação da documentação foi supervisionado pela Superintendência de Interiorização da SEC-MG.

Constava no Convênio que a SEC-MG poderia realizar assistência técnica e promover a capacitação dos gestores dos Pontos de Cultura. Essa assistência foi concretizada quando a Secretaria publicou um novo edital de licitação para que pessoas jurídicas apresentassem propostas técnicas e orçamentárias, promovendo-se, assim, a capacitação das instituições proponentes da Rede de Pontos de Cultura de MG. No edital, era possível encontrar três eixos de capacitação: Oficinas de Capacitação em gestão de projeto, com um Sistema de Orientação Permanente; Atendimento individualizado sobre o *kit* multimídia – composto por equipamentos de cultura digital, como computador, software livre, microfones, amplificador para gravação musical e câmera digital, entre outros. Para equipar o Ponto de Cultura com o *kit*, era necessário que o próprio ponto arcasse com uma porcentagem do recurso. Além disso, havia a capacitação em Software Livre. A liberação desse recurso enfrentou algumas dificuldades, e nem todas as atividades foram realizadas conforme o previsto, resultando na implementação de apenas três Oficinas de Capacitação dos Gestores dos Pontos de Cultura.

Os Pontos de Cultura não foram conveniados imediatamente após sua seleção devido à falta de infraestrutura com a qual conviviam. Além disso, a vedação do momento eleitoral que aconteceria naquele ano de 2010 foi outro motivo apontado para atraso no convênio. Nesse mesmo ano, os Pontos de Cultura já existentes e aqueles selecionados pelo Edital do Estado realizaram diversas manifestações e se reuniram com as autoridades de Minas Gerais para buscar soluções para os problemas enfrentados. Os Pontos de Cultura selecionados, que ainda não estavam conveniados, readequaram suas Planilhas, que estavam defasadas em relação aos recursos e precisavam incluir a contrapartida exigida. Após todo esse processo, apenas 89 Pontos de Cultura finalizaram o ciclo de procedimentos para a formalização do convênio. Em janeiro do ano

seguinte, os restantes foram convocados para completar os 100 Pontos de Cultura acordados no convênio com o MinC, conforme mostra a Figura 2 (SILVA, 2014). Esse período evidencia o crescimento do Programa Cultura Viva e a expansão do número de municípios beneficiados pelo convênio realizado entre o Governo do Estado e o Programa Mais Cultura entre 2010 e 2014.

Figura 2: Mapa dos municípios do Programa Mais Cultura – Convênios Pontos de Cultura



Municípios do Programa Mais Cultura e Pontos de Cultura das Redes Municipal e Estadual

De 2011 a 2014, foi assinado somente o convênio entre o MinC e a Prefeitura Municipal de Sabará, criando a Rede de Pontos de Cultura de Sabará. Em 2013, a Prefeitura lançou um edital e selecionou cinco Pontos de Cultura para integrar sua Rede.

A SEC-MG, em parceria com a Comissão dos Pontos de Cultura de MG e a RRMG-MinC, promoveu a TEIA Estadual – Encontro dos Pontos de Cultura de MG, em outubro de 2011, e um Fórum dos Pontos de Cultura, em setembro de 2013, realizado em Belo Horizonte. Esses eventos proporcionaram

visibilidade para as atividades promovidas pelos Pontos de Cultura de MG e discutiram as próximas etapas do Programa Cultura Viva. A realização da TEIA teve como objetivo criar um espaço para a difusão e a reflexão sobre o Programa, além de atividades de formação para aprimorar as ações do Programa Cultura Viva. Durante a programação, também ocorreram a Mostra Artística dos Pontos de Cultura e o Fórum dos Pontos de Cultura. A pesquisa citada por Castro (2014) menciona que, ao longo desse período, os parceiros institucionais realizaram cinco Teias Nacionais.

Em dezembro de 2013, a SEC-MG assinou o Termo de Cooperação para adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, iniciando a construção do Plano Estadual de Cultura e reconhecendo a Comissão Estadual dos Pontos de Cultura de MG por meio na concessão de um assento no Conselho Estadual de Cultura de MG - CONSEC. Em 23 de julho, foi promulgada a Lei nº 13.018 – Lei Cultura Viva, que transformou o Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva em Política Nacional do Estado Brasileiro, garantindo a continuidade das ações.

No segundo semestre de 2014, os Pontos de Cultura da Rede de MG estavam executando a última parcela do convênio e preparando a prestação de contas para o órgão responsável pela gestão. Nas Redes Municipais de Uberaba e de Governador Valadares, alguns Pontos de Cultura já estavam realizando a prestação de contas, iniciando ou finalizando a terceira e última etapa do convênio. Por outro lado, na Rede de Pontos de Cultura de Sabará, os Pontos de Cultura estavam iniciando o convênio. A SEC-MG já havia apresentado uma proposta ao Ministério da Cultura para renovar o convênio e estabelecer uma nova Rede para o ano de 2015.

Complementarmente de 2015 a 2024

Após a realização da pesquisa e publicação da monografia “A Estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais: um estudo de caso” (CASTRO, 2014), a luta da Rede de Pontos de Cultura de MG continuou enfrentando a burocracia dos convênios, buscando mais recursos e participando de importantes decisões junto ao Estado, entre os anos de 2015 a 2024.

Ainda em 2014, entre os dias 19 e 24 de maio, o MinC realizou na cidade de Natal a 6ª Teia Nacional, intitulada “Teia da Diversidade”. O evento reuniu

Pontos de Cultura de todo o Brasil, além de articuladores do setor cultural, e serviu como um Encontro da Diversidade Cultural. Entre as atividades, ocorreu-se o Fórum Nacional dos Pontos de Cultura do Brasil, que discutiu a ampliação e a importância do Programa em seus territórios, incluindo a potencialização econômica das instituições e das atividades artísticas. Na ocasião, o Grupo de Representantes de MG decidiu elaborar a “Carta dos Pontos de Cultura de MG”, contribuindo assim para o crescimento e a defesa do Programa Cultura Viva.

Em 2015, a Rede de Pontos de Cultura de MG realizou de forma independente o VI Fórum Mineiro dos Pontos de Cultura na Associação Querubins, em Belo Horizonte. O evento contou com a presença do Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, Ângelo Oswaldo, e da Secretária da Cidadania e Diversidade Cultural do MinC, Ivana Bentes. O encontro contou com a seguinte programação:

- Reflexão para a construção da Lei Cultura Viva no Estado;
- Discussão com a Secretaria de Estado de Cultura e com o MinC, através da SCDC, sobre o Plano de Trabalho da Rede para a construção da Lei Cultura Viva no Estado;
- Eleição da nova Comissão Estadual dos Pontos de Cultura.

Durante 2015, a Rede não recebeu nenhum recurso, nem informações sobre o saldo dos recursos aplicados. Em agosto deste mesmo ano, a Rede é comunicada por e-mail pela SEC-MG, que o MinC solicitava que fossem realizadas as Teias Estaduais, pois estava prevista a realização de uma Teia Nacional em 2016. No mesmo comunicado, a Secretaria sugeriu a distribuição do saldo remanescente por meio de um Edital para os Pontos de Cultura selecionados em 2008.

Em agosto de 2015, a Comissão dos Pontos de Cultura, o MinC e a SEC-MG se reuniram para informar que o TCU estava em diligência questionando a prestação de contas do Programa, solicitando novos documentos. Como resultado, o Programa Cultura Viva não recebeu nenhum recurso para seu crescimento e desenvolvimento em MG naquele ano, e o Fórum Independente também não. Esse cenário evidenciou a fragilidade das políticas públicas e o excesso de burocracia dos órgãos de controle para Programas Socioculturais como este.

Apesar das dificuldades, a Rede de Pontos de Cultura, sempre

empoderada, aguerrida e resistente, organizou mais uma vez o “Fórum Independente dos Pontos de Cultura” no município de Paracatu, em novembro. Com recursos limitados do Estado e uma pequena parceria do município, o evento contou com a presença de 30 representantes de Pontos e promoveu um grande debate sobre o Programa em MG, com a participação do Sr. Alexandre Santini, do MinC. As decisões tomadas por este Fórum foram as seguintes: a participação de um Ponto de Cultura do Estado no Congresso Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária; a realização de uma pesquisa de acessibilidade nos Pontos; a criação de um GT para organizar a Teia 2016; e a realização de um diagnóstico para identificar quais Pontos de Cultura estavam com suas atividades em funcionamento.

No início de 2016, a SEC-MG e a Comissão Estadual dos Pontos de Cultura retomaram o diálogo a respeito do uso do saldo residual do Convênio. Durante esse Encontro, foram deliberadas as seguintes ações: realização de um Fórum no município de Itabirito; lançamento de um Edital de Intercâmbio entre os Pontos de Cultura; e continuidade ao debate entre a SEC e a Comissão sobre a Lei Cultura Viva.

O Conselho Estadual de Política Cultural de MG reconheceu a Comissão Estadual dos Pontos de Cultura de MG, concedendo-lhe um assento no Conselho. No dia 10 de março de 2016, o representante da Comissão comunicou ao Conselho que prestação de contas do Convênio nº 470/07, celebrado entre o MinC e a SEC-MG, seria analisada pela Representação Regional do MinC (RRMG-MinC) para agilizar a liberação do uso do saldo e permitir que a Rede realizasse as propostas apresentadas pela Comissão. Ainda em 2016, no mês de maio, a Instrução Normativa da Lei Cultura Viva foi publicada após vários encontros da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura. Além disso, a SEC/MG publicou um Edital do Fundo Estadual de Cultura-FEC para Pontos e Pontões de Cultura, conquista resultante de várias reuniões e debates da Rede com a SEC, conforme Drumond, 2021:

Foram aprovados 49 projetos de 16 dos 17 territórios de desenvolvimento do Estado, ampliando a Rede com a inserção de Projetos que não haviam recebido incentivo financeiro Ponto de Cultura. O Edital permitiu um novo horizonte para muitos Pontos de Cultura e respondeu à proposta de fortalecimento e ampliação da Rede de Minas Gerais em discussão desde 2013 (DRUMOND, 2021).

Em abril de 2016, ocorreu a destituição da Presidenta Dilma, e um dos Ministérios mais afetados foi o MinC, que perdeu importância, recursos, políticas públicas, até se tornar uma Secretaria Especial em 2019.

Em 2017, diversos projetos de lei (PLs) foram apresentadas na Câmara Federal com o objetivo de melhorar os investimentos, emendas e direitos para o setor cultural. Em Minas Gerais, no dia 31 de julho de 2017, foi assinada a Lei Estadual nº 22.627, que instituiu o Plano Estadual de Cultura, com a participação dos Pontos de Cultura na sua construção.

O ano de 2018 ficou marcado por sucessos e perdas para a Rede Mineira de Pontos de Cultura. O Governador do Estado, Fernando Pimentel, assinou a Lei nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva, com destaque para os artigos 41 e 43. Essa conquista é o resultado de vários anos de reuniões, reflexões junto à SEC-MG e à Rede. No entanto, a grande decepção da Rede foi o pedido de devolução dos recursos do saldo de rendimentos do Convênio 470/07 para a conta da União. Foi um momento frustrante, pois todas as reuniões e reflexões foram estagnadas e a Rede ficou sem perspectivas.

Em 2019, houve mudança de mandato estadual e troca de gestores. O Ponto de Cultura Adolescer com Arte teve um projeto aprovado no Edital do FEC para a realização do VII Fórum Mineiro dos Pontos de Cultura em seu município, Itabirito. Na mesma época, o Estado enfrentava a tristeza do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da Mineradora Vale, em Brumadinho.

Apesar da proximidade do município com o local do desastre, o Fórum foi realizado. O evento contou com a presença de 80 representantes de Pontos de Cultura e teve a seguinte programação:

- Várias apresentações artísticas e cortejos pela cidade, visitas a Pontos históricos da cidade e mais três temas discutidos:
- Apresentação do Sistema Municipal de Cultura do município de Itabirito;
- Como os Pontos de Cultura vêm trabalhando com a sustentabilidade;
- Eleição da Comissão Estadual de Pontos de Cultura, com representantes de nove regiões de MG;
- Eleição do Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva.

Em 2020, ano da Pandemia de Covid-19, a Rede de Pontos de Cultura realizou várias ações significativas: foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para a regulamentação da Política Estadual de Cultura Viva; o GT conduziu um levantamento por meio da busca ativa para verificar o funcionamento dos Pontos de Cultura, trabalho que identificou 220 Pontos com atividades em funcionamento; as reuniões continuaram para discutir sobre a regulamentação da Lei e a participação dos Pontos de Cultura nos recursos da Lei Aldir Blanc, que disponibilizou R\$ 140 mil reais para manutenção durante a pandemia.

Os Pontos de Cultura cadastrados na Plataforma Cultura Viva tiveram acesso a esses recursos. A Comissão Estadual fez um grande esforço para garantir uma grande adesão à Plataforma. A articulação entre a Rede, os membros do Comitê Gestor e a SEC-MG resultou na criação de um projeto em que cada Ponto colaborou com R\$ 3 mil reais para construção de: um site da Rede; uma marca visual; a contratação de consultoria jurídica para acompanhar o processo da regulamentação; um levantamento institucional da Rede de Pontos de Cultura; e o conhecimento da trajetória do setor audiovisual da Rede.

Em 2022, enquanto a Rede Estadual se organizava para receber e executar o recurso da Lei Aldir Blanc, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, lançou em 13 setembro de 2022, o 1º Edital para a construção da Rede Municipal de Pontos de Cultura de BH. Esse edital foi financiado com recursos oriundos de emendas parlamentares federais e municipais, bem como de fontes próprias da Prefeitura. Conforme Portal da Secretaria Municipal de Cultura da PBH:

Além do apoio financeiro aos Projetos Selecionados, o Edital possibilitará a Certificação como Ponto de Cultura de todas as instituições que obtiveram, na fase de seleção, nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, independente de terem seus Projetos selecionados ou não. (BELO HORIZONTE, 2022)

A Comissão Estadual dos Pontos de Cultura, o Comitê Gestor e a SEC-MG mantêm um contato constante, realizando reuniões e debates com foco no crescimento, formação e desenvolvimento da Rede. Entre 2007 e 2022, a Rede de Pontos de Cultura de MG organizou oito Fóruns Estaduais nos municípios de Belo Horizonte, Paracatu e Itabirito. Em 2023, a Rede Municipal de Belo Horizonte realizou seu primeiro Fórum.

Em 2024, a Rede de Pontos de Cultura de MG se prepara para realizar a participação nas articulações para a produção dos Editais da Lei Aldir Blanc 2 e na produção do IX Fórum Estadual dos Pontos de Cultura de MG, que será realizado no município de Itaúna.

Conclusão – O futuro do Programa Cultura Viva em Minas Gerais

Considerando que o Programa teve como princípio fomentar o protagonismo dos diferentes atores culturais que participam das ações dos Pontos de Cultura, possibilitando o encontro da diversidade cultural brasileira, observa-se que ele resultou na multiplicação das manifestações culturais e artísticas do País. Avaliado por gestores e pesquisadores como uma das ações mais importantes do Ministério da Cultura, o Programa se destacou não apenas pela sua abrangência e reconhecimento dos valores culturais, mas também pela ampliação do acesso à cultura por meio do envolvimento de diversos grupos e indivíduos nas atividades culturais organizadas, reconhecendo ainda diferentes lugares e contextos como espaços de expressão e produção cultural, estimulando as manifestações e multiplicando os territórios culturais conhecidos.

Em Minas Gerais, o Programa encontrou um cenário cultural rico e diversificado, que resultou em bons frutos para o Brasil e beneficiou milhares de pessoas. Contribuiu para a superação de dificuldades financeiras e sociais e, sobretudo, para a realização pessoal dos sujeitos envolvidos. Em um primeiro momento, conforme o segundo Relatório Técnico de Cumprimento do Objeto do Convênio do Estado com o MinC (período de 30/03/2010 a 30/06/2011), cem (100) Pontos de Cultura em Minas Gerais iniciaram suas atividades após a celebração do convênio com o Estado e o recebimento dos recursos. Assim, o Programa Cultura Viva colaborou para a melhoria das prestações de serviços, pois os atores envolvidos viam seus projetos reconhecidos e seu acesso ao público efetivamente ampliado. Para isso, os projetos passaram por processo de seleção conforme modelo adotado pelo Programa, e os participantes tiveram acesso a benefícios como capacitação de recursos, gestão de projetos, oficinas de capacitação, orientação e atendimento em grupo ou individual.

Considerado por muitos como a mais importante iniciativa de ordem social e cultural inserida no Brasil e aprovado por organizadores,

participantes e pela sociedade, por tudo que se falou, a continuidade do Programa é essencial para o reconhecimento e valorização da diversidade artística e cultural existente no país.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

CASTRO, C. H.. A estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais: uma retrospectiva necessária. **Revista Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 101, n. 1, 2024. Disponível em: <https://observatoriodadiversidade.org.br/boletins/>. Acesso em: [data].

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M.T.S. Mitos da Descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 11, nº31, jun. 1996.

BELO HORIZONTE. Disponível em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-lanca-primeiro-edital-de-pontos-de-cultura-do-programa-cultura-viva>> criado em 03 set. 2022. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania. **Cultura Viva: Autonomia, Protagonismo e Fortalecimento Sociocultural para o Brasil**. Cultura Viva – Ponto de Cultura Pulsando o Brasil. Brasília: Ministério da Cultura, 2008.

BRASIL. **Teia Tambores Digitais**. Fortaleza, 2010.

CASTRO, Claudia Houara. A Estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais: um estudo de caso. **Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**, Salvador, 2014. Disponível em <<https://www.borrachaloteca.com.br/cultura-viva-monografia-cl%C3%A9udia-houara>>. Acesso em: 10 jun. 2024

DRUMOND, Franklim. **Pontos de Cultura em Minas Gerais**. Pesquisa premiada pelo Edital 23/2020 da LAB em Minas Gerais. 2021.

MEDEIROS, Anny Karine de e FARAH, Marta Ferreira Santos. Implementação e reformulação de políticas públicas: o caso do programa Cultura Viva. **Revista do Serviço Público Brasília** 65 (1): 07-24 jan/mar 2014.

MEIRA, Márcio. Uma política republicana de cultura. **Teoria e Debate**. N. 58. 2005. Disponível em <https://teoriaedebate.org.br/2004/06/01/uma-politica-republicana/> Acesso em: 12 ago. 2014.

MINAS GERAIS. Convênio 470/2007. **Programa Mais Cultura: Projeto Piloto de Pontos de Cultura**. Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, 2009.

ROCHA, Sophia Cardoso. **Programa Cultura Viva e seu Processo de Estadualização na Bahia**. Universidade Federal da Bahia: Faculdade de Comunicação, 2011.

SILVA, Vera Lucia Moreira da. **Notação cartográfica a partir dos dados do MinC para MG**. 2014.